



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO: 131/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de sistema informatizado de aplicativo de votação eletrônica e aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores, contemplando treinamento, suporte técnico, para atender as necessidades da câmara municipal de Jaçaná/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pelo Agente de contratação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº **000039/2023**

Dispensa de Licitação nº **31/2023**

Credor: **MBS SISTEMAS E LOCAÇÕES**

CPF/CNPJ: **51.461.592/0001-80**

Valor Final: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0015597 - • Serviço de Implantação para sistema painel de votação; - Módulo controle - Módulo vereadores - Módulo presidente - Módulo relatórios • Licença para aplicativo de votação eletrônica - sistema eletrônico de registro e de exibição de votação; • Aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores.	SERVIÇO	01

Jaçanã/RN, 11 de dezembro de 2023.

VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente